

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO**

Resolução Administrativa 008/2017

“Dispõe sobre nomeação da comissão especial de Licitação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no artigo 40, IX do Regimento Interno e Resolução n. 011/2015, **RESOLVE:**

Considerando que a Servidora Otaviana Tavares Rodrigues entrou em licença médica, e que após o término de sua licença médica, esta entrará de férias, e após entrará de licença maternidade, desta forma é necessário fazer a sua substituição da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2017:

Isabella Marques Magro – Técnica Legislativa - Presidente

Raíza Faria Leonardo – Assessora Parlamentar – Membro

Michele A. Lacerda Magalhães Mota – Assessora Parlamentar –
Membro

Art. 2º - Todos os atos da Comissão deverão ser submetidos à mesa diretora para análise e homologação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, e revoga a Resolução Administrativa nº 003/2017 e toda as demais disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 17 de janeiro de 2017.


SANDRO ARAÚJO GORINI

PRESIDENTE